

Das diretas ao voto do analfabeto

Além do projeto do Sulbrasileiro — que o Governo enviou ao Congresso com a advertência, na exposição de motivos, de que a nação repudia o emprego de dinheiro público em financeiras quebradas por má administração — muitos também podem encontrar dificuldades para ser aprovados. Outros jamais chegarão a ser apreciados tal como estão, pois foram absorvidos pelo **emendão** da Comissão Interpartidária para a reforma da legislação eleitoral, no trabalho do relator, Deputado João Gilberto (PMDB-RS). São as seguintes as matérias mais controvertidas, que agitarão o plenário quando incluídas na ordem do dia para votação:

● **Emenda Carone** — É praticamente a emenda Figueiredo, retirada pelo Governo horas antes de ser votada pelo Congresso, no ano passado. Trata-se de uma emenda bastante ampla: além de reduzir o mandato presidencial para quatro anos e fixar a realização das eleições em 1988, restabelece uma série de prerrogativas do Legislativo e versa sobre temas de natureza financeira e tributária. Lida em sessão do Congresso a 21 de setembro do ano passado, foi entregue cinco dias depois à comissão mista que a retém até hoje, através de sucessivas prorrogações. Há divergências e temor no Congresso sobre a emenda. O temor, da parte da Aliança Democrática e setores do PDS, decorre do fato de ela poder ser utilizada, através de um substitutivo, ou um pedido de destaque, para que sejam votadas eleições diretas já para Presidente.

Há pouca possibilidade de que isso ocorra. Mas a própria fixação da duração do mandato do Presidente, para 1988, já contraria a decisão da Aliança Democrática de que o assunto deva ser decidido pela Constituinte. Prisco Vianna, Murilo Badaró e outros parlamentares que defendem a fixação já da duração do mandato presidencial, através da emenda, não afastariam também a possibilidade de incluir, na mesma votação, as reformas que a própria comissão interpartidária está preparando.

Nos demais pontos, a emenda do deputado mineiro conta praticamente com consenso, especialmente ao elevar de 479 para 487 o número de deputados, regular a criação de Estados, Territórios e municípios e destinar 1,5% de toda a receita tributária da União para planos plurianuais de desenvolvimento no Nordeste e Amazônia. Até mesmo a destinação dos percentuais do ICM aos Estados e municípios consta da emenda Carone.

● **Eleições nas Capitais** — A questão das eleições para prefeitos das Capitais e demais municípios em que eles são atualmente nomeados, já abordada por mais de 10 emendas constitucionais apresentadas ao longo dos anos, consta agora do **emendão** da comissão interpartidária de reforma da legislação eleitoral, que vai propor sua realização ainda este ano. A opinião geral no Congresso é que a emenda será aprovada, apesar de muitos parlamentares defenderem a realização de eleições só no ano que vem coincidindo com as eleições para o Congresso.

● **Fidelidade Partidária** — Esse tema, também incluído no **emendão**, pode dividir a Frente Liberal, onde alguns grupos, como o liderado pelo Deputado Humberto Souto (PFL-MG),

não admitem que a fidelidade seja agora suprimida ou suspensa. O argumento de Souto é que a fidelidade, atualmente, só beneficia seu Partido, pois ele é o único em formação. Como a lei determina a perda do mandato do parlamentar que deixa o Partido pelo qual se elegeu para ingressar em outro, salvo se esse estiver em formação, só o PFL tem condições de receber os descontentes dos demais Partidos, como está ocorrendo atualmente. Até os malufistas (Nilson Gibson, Sebastião Curió e outros) estão passando para a Frente, que é a única porta aberta a eles.

● **Voto ao analfabeto** — É impossível saber hoje as chances de aprovação do voto ao analfabeto, também proposto no **emendão**. Defensores e adversários têm se manifestado quase diariamente sobre o assunto, mas o que deve prevalecer, segundo observação de um deputado nordestino, é a idéia de que o voto do analfabeto não convém sobretudo aos Estados menos desenvolvidos. O aumento do contingente eleitoral não é considerado benéfico pelos políticos que se elegem às custas dos chamados *currais* eleitorais. Mais eleitores, mais despesas. Há ainda a questão de limitar ou não esse voto às eleições municipais.

● **Voto distrital** — A maioria dos deputados e senadores de todos os partidos é contrária à sua instituição. O argumento principal, exposto na última sexta-feira pelo Deputado Moisés Pimenta (PMDB-CE) é que "seria apenas a localização da corrupção eleitoral".

● **Voto de liderança** — Também do Deputado Jorge Carone, dorme há dois anos na Câmara um projeto que extingue o voto de liderança no plenário da Casa. O projeto nunca teve andamento e o Governo tem interesse em derrubar aquele instrumento, mas toma corpo a idéia de sua supressão. Carone vai exigir do Deputado Ulysses Guimarães, presidente da Câmara, a votação do projeto, sob pena de, a exemplo do que fará nas sessões do Congresso — onde espera a apreciação de sua emenda constitucional — passar a obstruir também as sessões da Câmara, só permitindo a aprovação de qualquer matéria se estiverem em plenário os 240 deputados exigidos. Além disso, ameaça fazer encerrar a sessão, na forma do regimento, se o número de presentes for inferior a quarenta.

● **Os não-polêmicos** — Os líderes partidários na Câmara dão os últimos retoques num elenco de projetos para serem votados pacificamente, sem qualquer contestação, visando a desafogar a pauta, que, só na Câmara, já tem 188 proposições. Pelo menos 40 projetos formarão a seleção, e a votação ocorrerá possivelmente na próxima quinta-feira.

Nos próximos dias, o único risco que o Governo corre é o de ver derrotado o pedido de Cr\$ 900 bilhões para o Sulbrasileiro. Em meio a várias propostas, o Deputado Valmor Giavarina (PMDB-PR), vice-líder, está concluindo o substitutivo que apresentará ao projeto do Governo, e que consta de dois pontos: absorção dos funcionários do grupo pelos organismos da administração federal e apoio, através de financiamentos especiais, aos pequenos investidores. Aos especuladores, nada será dado.